

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Marcelino Vieira aprovou, e eu, JOSÉ EDNALDO VIEIRA, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2022**

(Concede ao Senhor Junho Aldaélio Alves o diploma de honra ao mérito).

Art. 1º - Fica concedido a **JUNHO ALDAÉLIO ALVES**, o diploma de honra ao mérito, tendo em vista os relevantes serviços prestados à população de Marcelino Vieira.

Art. 2º - A entrega da honraria será procedida em Sessão Solene prevista pela Casa Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2022.

Marcelino Vieira-RN, em 20 de outubro de 2022.

---

JOSÉ EDNALDO VIEIRA  
Presidente da CMMV